



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29-2017

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano 2017, autorizado pelo Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 20/2017, Processo n.º 32/2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º § 3º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.353.695/0001-37, estabelecida na Rua Cândida Rodrigues Cassulino n.º 220, Pqe. Das Cerejeiras, em Presidente Prudente/SP, representada pela sua procuradora Srta. SUZI CRISTINA MARTINES, portadora do RG 27.147.557-8 SSP/SP e do CPF N.º 080.416.618-82, residente no município de Alvares Machado/SP a Rua Paulo Scarcelli, n.º 95 à saber:

1.1 Objeto

DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO:

80	Seguranças para o rodeio/2017 valor unitário R\$ 223,70 x 80 = 17.896,00
60	Seguranças para Festa do Ovo/2017 – valor unitário R\$ 223,70 x 60 = R\$ 13.422,00
15	Seguranças para Festa da Criança – valor unitário R\$ 223,70 x 15 = R\$ 3.355,50
15	Seguranças para o Aniversário da cidade – valor unitário R\$ 223,70 x 15 = R\$ 3.355,50
20	Seguranças para virada cultural – valor unitário R\$ 223,70 x 20 = R\$ 4.474,00
10	Seguranças para Festa do Caminhoneiro. – valor unitário R\$ 223,70 x 10 = R\$ 2.237,00
	.OBS: NO ITEM SEGURANÇA, A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ COMPROVAR A SUA AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO JUNTO A POLÍCIA FEDERAL, BEM COMO CERTIFICADOS DE TREINAMENTOS DE SEUS FUNCIONÁRIOS, EMITIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL OU POR ÓRGÃO CREDENCIADO JUNTO A POLÍCIA FEDERAL.

VALOR TOTAL = R\$ 44.740,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para início dos trabalhos do objeto licitado pela detentora da Ata de Registro de Preços será de 24 (VINTE E QUATRO) Horas de antecedência do início da realização dos eventos, os quais deverão se programar, de acordo com

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/2002
Bastos-SP, 18 de abril de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, nos quais deverão constar local e horário de início.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 5 dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social e FGTS conf. Art. 195, § 3.º da Constituição Federal/1988.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 03 dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Órgão 2 – EXECUTIVO

Secretaria Mun. De Administração

Funcional/programática: 02.02.00.04.122.0004.2.004 – d. desdobrada 235 – natureza 33903923 – desp. Principal 225 – fonte 1 – ca 1100000 – saldo R\$ 535.734,12.

Gabinete do Prefeito e dependências

Funcional/programática: 02.01.00.04.122.0003.2.003 – d. desdobrada 158 – natureza 33903923 – desp. Principal 149 – fonte 1 – ca 1100000 – saldo R\$ 322.258,55.

Fundo Municipal de Saúde

Funcional/programática: 02.05.00.10.301.0037.2.017 – d. desdobrada 3369 - natureza 33903923 – desp. Principal 2481 – fonte 1 – ca 3100000 – saldo R\$ 391.081,93.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Funcional/programática: 02.04.00.12.361.0014.2.014 – d. desdobrada 407 – natureza 33903923 – desp. Principal 398 – fonte 1 – ca 2200000 – saldo R\$ 133.104,54.

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/2002
Bastos-SP, 18 de abril de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-SP

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 020/2017 - Processo nº 032/2017.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 020/2017, Nota de Empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro Da Comarca de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pela Srt^a. Suzi Cristina Martines, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

SUZI CRISTINA MARTINES
OPERACIONAL SEG. E VIGILÂNCIA LTDA-ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º ANDRESSA HIROTSU

2º PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/2002
Bastos-SP, 18 de abril de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*